

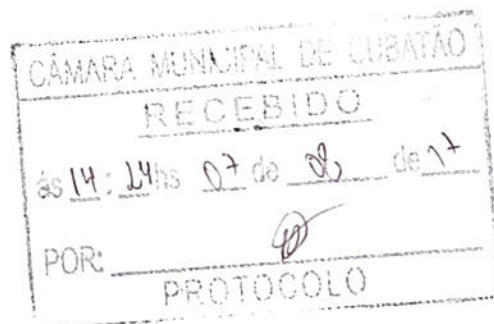


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0373/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 6755/2017

Cubatão, 02 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº 667/2017 - fmss
Processo nº 1163/2017
Requerimento nº 103/2017

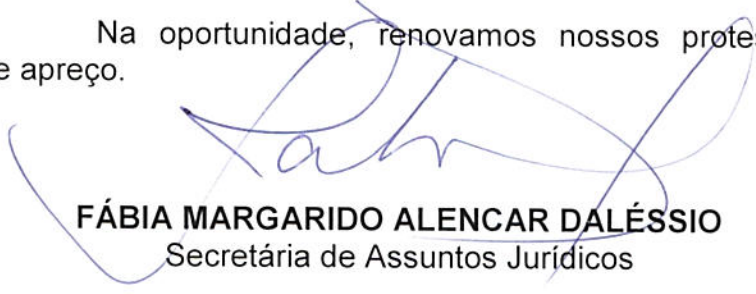


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 0169/2017.

A referida secretaria, através de sua Chefe de Divisão de Atenção Básica nos informou que: "há um grande interesse por parte daquela Secretaria em implantar o serviço requerido e que já está em estudo para a sua concreta realização considerando ser de suma importância o atendimento a este público".

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.